



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição Extra nº 20/2020 - Brasília/DF - 20 de outubro de 2020

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 383, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no artigo 8º, §5º, da Portaria nº 459/2016 - SEPLAG, e considerando o Memorando Nº 66/2020 - PGDF/PGFAZ/ADJUNTO (48780288), RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o acesso aos Procuradores do Distrito Federal Eduardo Muniz Machado Cavalcanti, matrícula nº 174.794-0 e José Cardoso Dutra Júnior, matrícula nº 96.937-0, ambos lotados na Procuradoria-Geral do Consultivo, à plataforma PGDF/PGFAZ/COGEF/NUPAF, do Núcleo de Processos Administrativos da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, inclusive para assinatura de documentos, permanecendo o atual nível de acesso aos Procuradores na plataforma PGDF/PGCONS. Processo nº 00020-00034514/2020-46.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral